

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DFCP) – REF.º G**

**ATA Nº 6**

**TÉRMINO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DO PROJETO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DE JÚRI**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Odemira e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva – Chefe da Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP); Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos – Técnica Superior da Divisão Financeira e Contratação Pública (DFCP); Paulo Alexandre Fialho Jacob - Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH), ambos como Vogais, os quais constituem o Júri do presente procedimento concursal, a fim de proceder ao término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e proceder ao encerramento dos trabalhos de júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/a, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 12461/2023, 2.ª série — N.º 125 — 29 de junho, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º **OE202306/1193**.

**1. Término da audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final e encerramento dos trabalhos de júri**

No passado dia 22 do mês de fevereiro de 2024, terminou o prazo de audiência prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento Concursal supramencionado, tendo sido cumprido o prazo de perfeição da notificação, conforme previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

Não se tendo verificado a receção de qualquer contestação por parte dos candidatos, o presente júri deliberou remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, a Lista Unitária de Ordenação Final, para que a mesma seja homologada, assim como toda a documentação inerente ao processo.

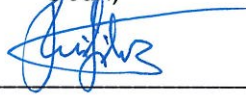
Foi, ainda, deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

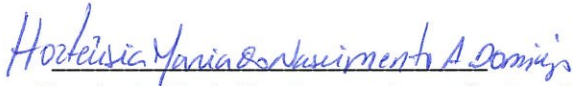
## Anexos

I – Lista Unitária de Ordenação Final.

O Júri;



Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva



Hortênsia Maria Nascimento Assunção Domingos



Paulo Alexandre Fialho Jacob